

Poder Legislativo de Barração

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1776/2025)

ATA 1.776/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21.02.2025 (VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZESSETE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO **VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista - PP - Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista - PDT - Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: ORDEM DO DIA. 1 -Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, que "Altera a redação do art. 19 da Lei Municipal nº 2.340 de 20 de agosto de 2003.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes. 2 - Projeto de Lei do Executivo nº 12/2025, que "Altera a redação da Lei Municipal nº 2.340 de 20 de agosto de 2003.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 12/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes. 3 - Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025, que "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.805 de 07 de Maio de 2009.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 05 Março de 2025, neste local, e "sob a proteção de Deus" deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.